RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ENTIDADE: **UNIÃO PROGRESSENSE DE CLUBES DE MÃES - UPCM**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50.09

OBJETO: Prestar apoio à realização do evento da União Progressense de Clubes de Mães – UPCM que acontece na data de 19/11/2023 e marca o encerramento das atividades 2023, tendo como local a Gruta Nssª Srª de Lourdes de Campo Branco.

Exercício: 2023

Histórico de Acompanhamento e Execução do termo de Colaboração:

A parceria prevista no Termo de Colaboração Nº 50.09, celebrado com a União Progressense de Clubes de Mães, teve como objetivo principal estabelecer as condições para o Município prestar apoio à realização do evento da União Progressense de Clubes de Mães – UPCM que acontece na data de 19/11/2023 e marca o encerramento das atividades 2023, tendo como local a Gruta Nssª Srª de Lourdes de Campo Branco. Conforme acompanhamento realizado por essa Municipalidade, tudo transcorreu normalmente dentro do previsto no Plano de Trabalho.

Aplicação dos recursos: os recursos foram aplicados em aquisição de materiais para o evento citado no Histórico de acompanhamento, conforme NF Nº 566 da empres DRIKA IND. E COM. DE ENXOVAIS LTDA, CNPJ nº 23.762.295/0001-39.

Avaliação das metas e resultados:

A meta foi plenamente alcançada e os resultados foram positivos, tendo em vista que o evento foi executado conforme previsto. O Município tem como uma de suas prioridades a realização de ações que promovam melhorias na qualidade de vida da população. Assim sendo, entendemos que a UPCM, que agrega mães de todas as comunidades do Município, merece o apoio do Poder Público, o que foi feito pelo presente processo. Também entendemos que o repasse é uma forma de viabilizar o evento, tendo em vista que a UPCM trata-se de entidade com capacidade para a organização do mesmo, caracterizado como Evento Oficial do Município pela Lei Municipal nº 2781.09, de 31 de outubro de 2023.

Progresso, 14 de dezembro de 2023.

Simone Berte

SIMONE BERTE
Secretária de Educação e Cultura